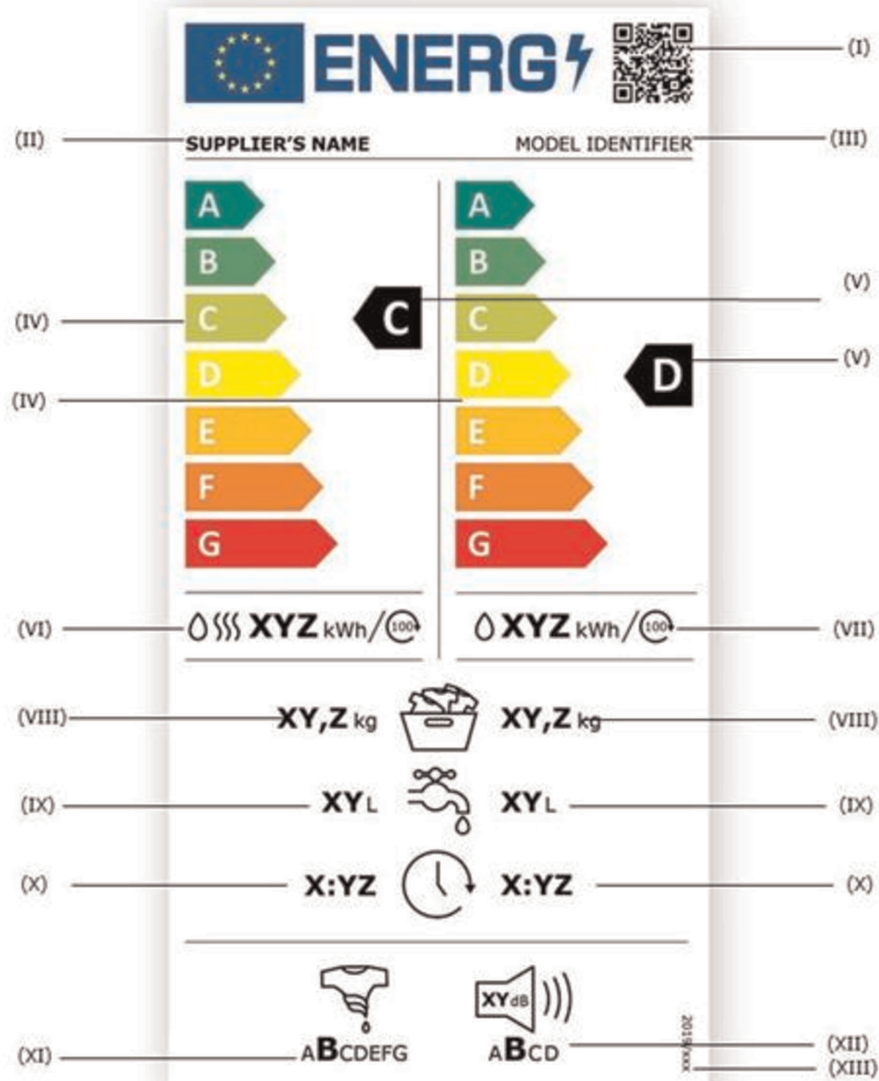


**Retificação do Regulamento Delegado (UE) 2019/2014 da Comissão, de 11 de março de 2019, que complementa o Regulamento (UE) 2017/1369 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante à etiquetagem energética das máquinas de lavar roupa para uso doméstico e das máquinas combinadas de lavar e secar roupa para uso doméstico e que revoga o Regulamento Delegado (UE) n.º 1061/2010 da Comissão e a Diretiva 96/60/CE da Comissão**

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 315 de 5 de dezembro de 2019)

1. Na página 43, no anexo III, ponto B, a etiqueta é substituída como segue:



2. Na página 49, no anexo IV, ponto 2.2 c), a fórmula é substituída como segue:

$$E_{LS} = \frac{[3 \times E_{LS,plena} + 2 \times E_{LS,1/2}]}{5}$$

3. Na página 50, no anexo IV, ponto 6.2, a fórmula é substituída como segue:

$$A_{LS} = \frac{[3 \times A_{LS,plena} + 2 \times A_{LS,1/2}]}{5}$$

4. Na página 51, no anexo IV, ponto 7, a fórmula é substituída como segue:

$$D = \left[ A \times H_{\text{plena}} + B \times H_{\frac{1}{2}} + C \times H_{\frac{1}{4}} \right]$$

5. Na página 54, no anexo V, ponto 2, quadro 6, a 11.ª linha é substituída como segue:

Temperatura máxima no interior do têxtil tratado (°C) <sup>(a)</sup>	Capacidad e nominal de lavagem	x	Humidade restante (%) <sup>(a)</sup>	Capacidade nominal de lavagem	x
	Metade	x		Metade	x
	Um quarto	x		Um quarto	x